

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATON°182/2024

CONTRATO № 182/2024 PROCESSO № 014/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 06/2024/SEMMA

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ N° 05.832.977/0001-99, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, com sede na Av. Zeca Abreu, n° 50, Quadra 14, Lote 06, Centro, representado neste ato pela Sra. LUCIANE GOMES CARVELI, Secretária Municipal de Meio Ambiente, portadora do CPF n° 002.376.77156, residente na Rua Paulo de Oliveira, s/n Bairro: Bel Recanto e do outro lado de agora em diante denominado CONTRATADO o Sr. **ADALCINO LOPES RUDUVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador CPF n° 075.218.631-00, residente e domiciliado na av. Livio Malzoni, Biblia, Santana do Araguaia – Pá, CEP: 68.560-000, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 25/03/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°182/2024, relativo à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Com fundamento no art.11, da Lei n° 14.133/21, tendo em vista as justificativas anexadas n processo, que se regerá pelas condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 12 (dose) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAPUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Municipio, conforme dispõe a Lei n° 14.133/21.



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presenteTermo Aditivo. E por estar em justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três)vias de igualteor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santana do Araguaia-PA, 10 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ 23.202.030/0001-86 CONTRATANTE

ADALCINO LOPES RUDUVALHO
CPF: 608.307.002-34
CONTRATADO